



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA PARA
ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA

PROCESSO Nº 1.32.000.000339/2018-84

OBJETO: Seguro de Vida de Estagiários

ANO E MÊS DE REFERÊNCIA: 2018/05

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
ND 3.3.90.39-69 – SEGURO EM GERAL					
1	Seguro Coletivo de acidentes pessoais para os estagiários da Procuradoria da República no Estado de Roraima, com vigência da apólice de 1 (um) ano, com os seguintes benefícios por segurado: R\$ 15.000,00 – morte por acidente; R\$ 15.000,00 – Invalidez total ou parcial por acidente; R\$ 500,00 – despesas médico – hospitalares.	Apólice	01	R\$ 541,08	R\$ 541,08

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39-69

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 541,08 (quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI MSAEST, UG 4.4.90.52

AMPARO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

FORMA CONTRATUAL: Contrato formalizado nos termos do §3º, II, art. 57 c/c §3º, art. 62, ambos da Lei 8.666/93.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
SECRETARIA ESTADUAL

DADOS DOS PROPOSTOS LEGAIS:

Razão social: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Endereço: Al. Barão de Piracicaba, 618/634, 3º andar, São Paulo SP CEP: 01216-011

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: Corporate SP (3344-8), Conta Corrente nº 3.402-9

Portanto, no exercício da atribuição estabelecida no art. 41, XIX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015), DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, V, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação, no valor de R\$ 3.607,65 (três mil e seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, conforme documentação, razões e condições constantes no processo de contratação sob nº 1.32.000.000339/2018-84, desta unidade do MPF, tendo sido escolhida a empresa pelo menor preço ofertado e adequação às condições do Termo de Referência e item 20 do Parecer Jurídico nº 15/2018/ASSJUR, com a inclusão da proposta da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ/MF nº 08.602.745/0001-32 e cópia simples do 5º aditivo (etiqueta único nº PR-RR-0008713/2017), firmado com seguradora Porto Seguro junto ao contrato nº 07/2015, que reforçam, juntamente as outras propostas, que o preço desta dispensa está em conformidade com o praticado no mercado, atestando, desta feita, a vantagem da contratação pretendida, ficando assim autorizada a realização do proposto aqui sob legalidade expressa do Parecer Jurídico nº 15/2018.

Encaminhe-se à SEOF/CA/MPF/PR-RR com autorização para empenho de despesas e posterior envio à SECGC para formalização do contrato, colhimento de assinaturas e publicação.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2018

ROBSON GUIMARÃES COSTA
Secretário Estadual Substituto